



PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 21/05/2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 073/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;


CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2015.7.003299-1), formulado pelo Dr. **WILSON DE SOUZA CORREA**, Juiz de Direito da Comarca de Acará e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2014.7.000370-~~3~~) instaurada por meio da Portaria n.º 146/2014-CJCI, de 19/11/2014;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do Senhor **FRANCISCO VALDETE ROSA DO CARMO**, Oficial Interino do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Acará, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 19 de maio de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior